



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 12/2023 - Brasília/DF – 24 de março de 2023

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 136, DE 21 DE MARÇO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a CLAUDIA GARDENIA BRITO GRAÇA MATOS, matrícula nº 91.449-5, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 4º quinquênio: período de 24/04/2023 a 23/05/2023. Processo SEI nº 00020-00029623/2020-41.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 137, DE 21 DE MARÇO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR KAIO BRUNO ALVES RABELO, matrícula nº 227.247-4, Técnico Jurídico, para substituir o Coordenador da Coordenação de Gestão Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 28/03/2023 a 06/04/2023, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00015383/2023-41.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 138, DE 21 DE MARÇO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS ODON LOPES DA ROCHA, matrícula nº 140.552-7, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, para substituir a Procuradora-Chefe do Consultivo em Matéria de Pessoal, Meio Ambiente e Patrimônio, da Procuradoria-Geral do Consultivo, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 17/04/2023 a 06/05/2023, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00013997/2023-98.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 139, DE 22 DE MARÇO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

SUSPENDER, de 23/03/2023 a 06/04/2023, o gozo das férias de MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO, matrícula nº 96.922-2, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, originalmente marcadas para o período de 23/03/2023 a 06/04/2023, referente ao 1º período de 2022, por motivo de necessidade do serviço. Fica remarcada a fruição do 1º período de 2022 para 10/07/2023 a 24/07/2023 e remarcado o 2º período de 2022 para usufruto em 28/08/2023 a 11/09/2023. Processo SEI nº 00020-00041644/2021-16.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PORTARIA Nº 140, DE 22 DE MARÇO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, com base no art. 10 da Portaria nº 113, de 29 de março de 2022, e considerando o Memorando Nº 11/2023 - PGDF/PGCONT/PROCAD/CHEFIA (108707312), RESOLVE:

AUTORIZAR a designação, em caráter excepcional, de apenas 1 (um) substituto por procurador para o período de férias que se inicie ou se encerre nos meses de julho de 2023, no âmbito da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Licitações e Contratos, Responsabilidade Civil e Matéria Residual, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo nº 00020-00014894/2023-45.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

ATOS DA SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 20 DE MARÇO DE 2023**

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar VICTOR FABRO NERI, Técnico Jurídico, matrícula nº 251.442-7, e CÉLIO ROBERTO MENDES TAVARES, Chefe do Núcleo de Serviços Gerais, matrícula 246.831-X, para atuarem como executora e eventual substituto, respectivamente, da Nota de Empenho 2023NE00187 (ID SEI 108473490), constante no Processo nº 00020-00004819/2023-76, que trata da Contratação de serviços de polimento com maquinário no piso de granito do Hall de entrada do prédio da PGDF, conforme as especificações constantes no Termo de Referência (ID SEI 104929229).

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 24 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar DANIELE CRISTINA DE FIGUERÊDO LEITE, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 91.239-5, e YSDAY CUSTÓDIO DE SOUZA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 249.282-2, para atuarem como executora e eventual substituto, respectivamente, das Notas de Empenhos constante no Processo nº 00020-00000861/2023-18, que trata da participação do Subprocurador-Geral do DF Helder de Araújo Barros, no curso de Mestrado Profissional em Direito Constitucional, a ser realizado pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa - IDP.

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 24 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando a delegação de competência contida no inciso XII, do art. 2º, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar a composição da equipe de fiscalização do Contrato para Prestação de Serviços nº 09/2023 - PGDF (ID SEI 107777889), firmado entre a Procuradoria Geral do Distrito Federal e a empresa INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00027343/2020-07. I - Como Gestor do Contrato: RAUL CARVALHO DE SOUZA, Analista Jurídico, matrícula nº 0224.030-0; II - Como Gestor do Contrato Substituto: ELIELSON FELIPE CRISÓSTOMO LIESS, Técnico Jurídico, matrícula nº 0227.607-0; III - Como Fiscal Requisitante: RIANE DE OLIVEIRA TORRES SANTOS, Subsecretária Geral, matrícula nº 0244.206-0; IV - Como Fiscal Requisitante Substituto: RAUL CARVALHO DE SOUZA, Analista Jurídico, matrícula nº 0224.030-0; IV - Como Fiscal Técnico: JONATAS DA SILVA CONCEICAO, Analista Jurídico, matrícula 0274.596-8; V - Como Fiscal Técnico Substituto: RAFAEL LEANDRO ALMEIDA, Técnico Jurídico, matrícula nº 0251.424-9; VI - Como Fiscal Administrativo: BRUNO ALVES DE SANTANA E SILVA, Analista Jurídico, matrícula nº 0249.496-5; e VII - Como Fiscal Administrativo Suplente: WELLINGTON DE SOUSA PEREIRA, Assessor, matrícula nº 240.593-8.

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Revogam-se disposições em sentido contrário.

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração



SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

EDSON ROBERTO CELLEGHIM
Secretário-Geral